

IMPLANTAÇÃO
Esc: 1/100

LEGENDA/QUANTITATIVO

LEGENDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	MEIO FIO MOLDADO IN LOCO	106 ml
	CALÇADA DE CONCRETO	160,7 m²
	PISO TATIL	21,1 m²
	RAMPA DE ACESSO	3 unid.

local:
CANTAGALO
VILA NOVA

escala:
INDICADA

data:
08/2025

desenho:
Alini Suchow

finalidade e endereco da obra:
MEU CAMPINHO
RUA PROJETADA C, VILA NOVA
CANTAGALO/PR

proprietario:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ 78.279.981/0001-45

folha:
1/2

arquivo digital:

Ultima Atualização:

Conteúdo:
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO; LEGENDA/QUANTITATIVO.

Resp.p/ Projeto:
Eng. Civil Clyseverton Marcolino
CREA PR-100672/D

Resp.p/Fiscalização:
Eng. Civil Clyseverton Marcolino
CREA PR-100672/D

OS PROJETOS ESTÃO SENDO ENTREGUES DE ACORDO COM O ATO 37/92 CREA/PR, LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS PERTINENTES, DECRETO Nº 5.296/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE TRATA SOBRE A ACESSILIDADE UNIVERSAL, NORMAS TÉCNICAS (ABNT), CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO - LEI 720/2009, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES. ESTAMOS CIENTES DAS PENALIDADES PREVISTAS NA MESMA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE A FALSAS INFORMAÇÕES, PROJETO EM DESACORDO COM AS SUAS DETERMINAÇÕES E A EXECUÇÃO DA OBRA EM DESCONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO. É DE NOSSO CONHECIMENTO QUE A EXECUÇÃO DAS OBRAS LICENCIADAS SOFRERÁ RIGOROSA AÇÃO FISCAL POR PARTE DO MUNICÍPIO E CREA/PR, NÃO SENDO EXPEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA ENQUANTO A CONSTRUÇÃO NÃO ESTIVER COMPLETAMENTE REGULARIZADA E QUITADOS OS DÉBITOS PROVENIENTE DAS MULTAS EVENTUALMENTE IMPOSTAS. ESTAMOS CIENTES QUE AS CONSTRUÇÕES EXECUTADAS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO SERÃO DEMOLIDAS ISENTANDO O MUNICÍPIO DE QUALQUER ÔNUS.